



PROCESSO N.º 1848/2007

PROTOCOLO N.º 9.410.387-7

PARECER N.º 820/07

APROVADO EM 07/12/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO OESTE

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Credenciamento para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATORA: LILIAN ANNA WACHOWICZ

## I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 5522/07–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional do Oeste, Município de Cascavel que por sua Direção, solicita Renovação de Credenciamento da Instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

## 2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional do Oeste, está localizado à Avenida Brasil nº 3647 – Bairro São Cristóvão, no Município de Cascavel e tem como Entidade Mantenedora o CEPO – Centro de Educação Profissionalizante do Oeste Ltda, foi Credenciado para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio através da Resolução nº 1360/2001 quando da autorização de funcionamento do Curso Técnico em Prótese Dentária.

Informações comprovadas sobre capacidade financeiro-administrativo, situação jurídica e condições fiscal e parafiscal estão demonstradas às folhas 13 a73.

## 3 – Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
José Ribas Kendrisck Neto	- Odontologia	- Direção
Wanderley de Oliveira Kendrick	- Administração - Especialização em Processo Humanos	- Direção Administrativa



PROCESSO N.º 1848/2007

<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Cintia Vieira Kendrick	- Letras – Português e Respectiva Literatura - Cursos na Área	- Secretária
Ana Rosa Tansini da Silva	- Odontologia	- Coordenação do Curso Técnico em Prótese Dentária

#### **4 – Cursos Autorizados/Reconhecidos**

	<b>Curso</b>	<b>nº da Resolução</b>	<b>Data</b>	<b>Data da Publicação</b>
1-	Técnico em Prótese Dentária	1360/01	25/06/01	23/07/01
2-	Renovação de Autorização do Curso Técnico em Prótese Dentária	1622/05	22/07/05	

#### **5 – Relatório de Auto-Avaliação da Instituição**

“Recursos Humanos: A escola dispõe atualmente de secretárias bem treinadas, sendo uma secretária e três auxiliares para o atendimento na recepção e documentação escolar. Um diretor geral e um diretor administrativo, sendo que este responde também pela mantenedora. A escola dispõe de zeladoria e manutenção permanentes. O corpo docente é composto por professores cirurgiões dentistas especialistas, fisioterapeuta, administrador de empresa e contando também com quadro de técnico em prótese dentária com grande conhecimento nas áreas específicas: prótese total, prótese fixa, prótese parcial removível e confecção de aparelhos ortodônticos.

Quantidade e qualidade dos recursos materiais e tecnológicos disponíveis; A escola dispõe de todos os recursos materiais e tecnológicos necessários para o desenvolvimento das disciplinas, tendo como objetivo o ensino prático e teórico. As salas ambientes são dotadas de mesas e equipamentos que equivalem a um laboratório de prótese proporcionando ao aluno conhecimento da realidade que o mesmo encontrará no futuro local de trabalho.

Formas de organização institucional administrativa e pedagógica; A equipe de direção trabalha no sentido de garantir o alcance dos objetivos educacionais do estabelecimento de Ensino, definidos no Projeto Pedagógico.

A equipe de Direção é composta por Diretor e Diretor Auxiliar, designados por ato próprio da Mantenedora e é o órgão que preside o funcionamento dos serviços escolares, o trabalho dos professores, as atividades dos alunos e as relações da comunidade escolar com a vida exterior.

Qualidade dos recursos didáticos e metodológicos disponíveis, especialmente: material escrito e recursos postos à disposição dos alunos; O material didático oferecido aos alunos é de boa qualidade e oferecido de forma bastante acessível. Esse material é composto basicamente de apostilas, elaborado pelos próprios professores e referentes a cada disciplina.



PROCESSO N.º 1848/2007

Formas de planejamento coletivo do trabalho discente e sua relação com as metodologias adotadas;

As aulas são organizadas por disciplinas

Execução do plano de capacitação docente.

A Instituição incentivará os profissionais a participarem de congressos, e cursos promovidos por empresas e órgãos oficiais nas áreas da Odontologia e Educação Técnica, sendo que os mesmos estão participando.”

**Relatório de Alunos Matriculados do ano de 2001 até 2007**

RELATÓRIO DE ALUNOS MATRICULADOS DO ANO DE 2001 ATÉ 2007

TURMA	DATA INÍCIO E TÉRMINO	TOTAL ALUNOS MATRICULADOS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS
<b>MANHÃ</b>						
I	Fev/02 à jul/03	21	16	02	03	-
II	Mar/05 à agos/06	13	10	-	03	-
<b>NOTURNO</b>						
I	Mar/01 à jul/02	33	20	11	02	-
II	Agos/01 à fev/03	29	23	06	-	-
III	Fev/02 à jul/03	32	25	03	01	03
IV	Jun/02 à nov/03	28	19	06	03	-
V	Fev/03 à jun/04	29	23	06	-	-
VI	Jun/03 à dez/04	24	19	04	01	-
VII	Fev/04 à agos/05	35	22	12	01	-
VIII	Abril/04 à out/05	24	17	07	-	-
IX	Agost/04 à mar/06	20	15	05	-	-
X	Fev/05 à agost/06	28	21	-	7	-
XI	Agost/05 à fev/07	18	18	-	-	-
XII	Fev/06 à jul/07	20	20	-	-	-
TOTAL		354	268	62	21	03
XIII	Agos/06 à 2008	22	Em andamento			
XIV	Fev/07 à 2008	31	Em andamento			

**7 - Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 504/07 do NRE de Cascavel, integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE, emitiu o Laudo Técnico Favorável à Renovação de Credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Centro de Educação Profissional do Oeste, no Município de Cascavel, conforme a Deliberação n.º 09/05-CEE/PR.

O relatório de Avaliação da Instituição apresenta as seguintes informações:

“(…)

“instalação adequada para sala de aula;  
Iluminação e ventilação natural e artificial adequadas

instalações adequadas para complexo higiênico-sanitário:  
01 complexo higiênico-sanitário para uso masculino;  
01 complexo higiênico-sanitário para uso feminino  
01 banheiro para uso de professores e funcionários.



**PROCESSO N° 1848/2007**

instalações adequadas para salas-ambiente/laboratórios:  
O Centro dispõe de 3 Laboratórios com 53,86 m<sup>2</sup> cada, e um consultório com 40 m<sup>2</sup>

instalações adequadas para portadores de necessidades especiais:  
existem algumas rampas de acesso às dependências do estabelecimento, Possui o exigido pela legislação vigente

instalações específicas para uso da administração:  
Dispõe de sala de direção (35m<sup>2</sup>), secretaria (40m<sup>2</sup>), biblioteca (133m<sup>2</sup>), coordenação geral (66m<sup>2</sup>).

instalações específicas para o uso de serviços técnico-pedagógicos.  
Dispõe de sala para coordenação, supervisão, e utiliza a sala da Coordenação geral para atendimento aos alunos.

instalações específicas para uso do corpo docente:  
1 Sala para os professores

instalações específicas que atendam as finalidades da Proposta Pedagógica (laboratório, salas diferenciadas).  
Não dispõe de outro além da biblioteca

instalações específicas para uso da biblioteca:  
Espaço e mobiliário adequado, com o computador acessado à internet

o imóvel apresenta condições adequadas de localização, acesso, segurança, salubridade, saneamento e higiene, em total conformidade com a legislação que rege a matéria:  
O imóvel atende o exigido na legislação

recursos humanos;  
Os docentes são habilitados e controlados pelo regime CLT

quantidade e qualidade dos recursos materiais e tecnológicos disponíveis;  
De boa qualidade e em quantidade suficiente

formas de organização institucional, administrativa e pedagógica;  
A organização se dá da seguinte forma: Mantenedora, Direção

qualidade dos recursos didáticos e metodológicos disponíveis, especialmente: material escritório e recursos postos à disposição dos alunos:  
Apostilas elaboradas por disciplinas, livros didáticos e recursos audio visuais

formas de planejamento coletivo do trabalho discente e sua relação com as metodologias adotadas (conversar com o(a) coordenador(a) do curso e /ou representante dos professores);  
O planejamento ocorre forma semestral; com organização do Planos de Ensino e por disciplinas.

execução do plano de capacitação docente.  
A instituição incentiva os docentes a participar de congressos e cursos na área de Odontologia e Educação Técnica, na Área de Prótese Dentária, inclusive promove viagens de estudos com os alunos e Congressos de Prótese. 20 horas.)”



PROCESSO N° 1848/2007

### **Laudo Técnico para renovação do credenciamento da Instituição**

“A Comissão de Verificação (...) designada pelo Ato Administrativo n.º 504/07 de 18/09/07, do NRE de Cascavel, procedeu a verificação 'in loco' no Centro de Educação Profissional do Oeste, do Município de Cascavel, mantido pelo CEPO – Centro de Educação Profissionalizante Ltda, com o objetivo da renovação do credenciamento da Instituição.

Após análise dos documentos constantes no processo, o Plano de Curso, da verificação "in loco" constatamos a veracidade das declarações e as condições necessárias em atendimento à Deliberação n.º 09/06-CEE.

Isto posto, somos de Parecer FAVORÁVEL à renovação do credenciamento, e encaminhamos o processo à SEED para as devidas providências.”

### **II – VOTO DA RELATORA**

Considerando o exposto e o parecer n.º 2474/07-CEF/SEED, somos pela Renovação do Credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Centro de Educação Profissional do Oeste, mantido pelo Centro de Educação Profissionalizante do Oeste Ltda, no Município de Cascavel, a partir de 2007, pelo prazo de cinco anos, conforme o estabelecido no parágrafo único do artigo 34 da Deliberação n.º 09/06-CEE.

É o Parecer.

### **CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 05 de dezembro de 2007.

### **DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 07 de dezembro de 2007.